



Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu 03/02/25

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/02/25
Presidente de C.M.IGA
VIVENDO A SANÇÃO
HISTÓRICO
04/06/25
Presidente C.M.IGA

GABINETE DA PREFEITA

Nº 3.657/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025

Aprovação em 2ª discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 03/06/2025

Ementa: Dispõe sobre denominação de Praça Pública, do Município de Igarassu/PE.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada como "Praça Professora Vanda Maria de Araújo", a praça pública situada na Rua Doutor Francisco de Assis, Vila Saramandaia, CEP nº 53620-384, popularmente conhecida como "Praça do CTEN".

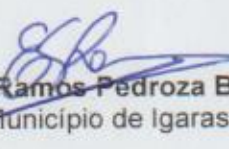
Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar placa indicativa e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

I - Data de Nascimento e falecimento;

II – Breve histórico da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 28 de janeiro de 2025.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu